CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1110
DATA 05 NOV. 2015 HORAS 10:38
Carimbo/Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
Em 03/11/2015

LEI Nº 2.240, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação dos Blocos A e B do Campus I do Centro Universitário Unirg.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS;

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam oficializadas as denominações dos seguintes Blocos do Campus I no Centro Universitário Unirg conforme abaixo se apresentam:

Art. 2º - Oficializa-se com a denominação de Plinio Pinto Teixeira, o Bloco A.

Art. 3º - Oficializa-se com a denominação de Manoel Bonfim Furtado Correia o Bloco B.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a presente lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2015.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 05/11/2015
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo